

1º - ADITIVO DE PRAZO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (LICENÇA DE USO) PARA CUMPRIMENTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/11 E PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, BEM COMO INTEGRAÇÃO COM O PNCP, CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 - CONTRATO Nº 039/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, através de sua Secretária Municipal de Gestão Administrativa, LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76, estabelecida a Av. da França, nº 393, Sala Pelourinho HUB Salvador, 2º andar – Comércio, Salvador/Ba, neste ato representado por GABRIEL LUZ ABOBOREIRA,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo a contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de sistema de informática (licença de uso) para cumprimento à Lei de acesso à informação nº 12.527/11 e publicações de atos administrativo no Diário Oficial do Município da União e Jornal de Grande Circulação, bem como integração com o PNCP, conforme disposição da Lei nº 14.133/21, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 002/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **01/03/2026** a **01/03/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05

Atividade: 2010

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 15000

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Artigos 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

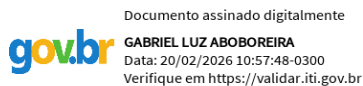
E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 20 de Fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE POJUÇA

LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA - REP. SR. GABRIEL LUZ ABOBOREIRA

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
039/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Objeto – Contratação de empresa especializada para disponibilização de licença de sistema de informática (licença de uso) para cumprimento à Lei de acesso à informação nº 12.527/11 e publicações de atos administrativo no Diário Oficial do Município da União e Jornal de Grande Circulação, bem como integração com o PNCP, conforme disposição da Lei nº 14.133/21.

Contratada – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Embasamento Legal – Art. 106, caput, c/c Art. 107, da Lei 14.133/2021.

Vigência – a vigor de 01/03/2026 a 01/03/2027

Pojuca/BA, 20 de Fevereiro de 2026.



LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=TXDCVPq19u7kYCBp>

4

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTA0RTVENKYXNJU2QJCZMK

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=ubo7R7qDGaYNICGT>.